



Projeto: (A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravizado

Número da OS:	11547883-3	Número do RI:	31678625-0
Inclusão:	11/10/2024	Conclusão:	20/12/2024
Situação do RI:	Fiscalização Concluída e Aferida		
Prazo de término da fiscalização:	31/01/2025		
Competência da aferição:	12/2024		

1.Dados do empregador

1.1.Identificação

Tipo de identificador:	CNPJ	Identificador:	31.408.996/0001-00
Razão social:	TRATAR PRODUTOS FLORESTAIS LTDA	Nome fantasia:	TRATAR PRODUTOS FLORESTAIS
Telefone:			
E-mail:		CNAE:	7020-4/00
CEI:			Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Porte da Empresa:	Outros	Data de início de ativ. do estabelecimento:	03/09/2018

1.2.Local da fiscalização

Tipo do local:	Matriz		
CEP:		UF:	MG
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Município:	

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2.Dados da fiscalização

2.1.Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
02/09/2024	Início da Fiscalização	Não
07/10/2024	Levantamento de débito de FGTS/CS	Não
08/10/2024	Levantamento de débito de FGTS/CS	Não
09/10/2024	Levantamento de débito de FGTS/CS	Não
15/10/2024	Levantamento de débito de FGTS/CS	Não
16/10/2024	Levantamento de débito de FGTS/CS	Não
20/12/2024	Lançamento de dados em sistemas Fim da Fiscalização	Não

Competência para aferição do RI: 12/2024

2.2.Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	1		1	100		100
Mulheres			0			0
Total	1	0	1	100	0	100

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	0		0	0		0
Mulheres			0			0
Total	0	0	0	0	0	0

Tipo de irregularidade do vínculo

Não há informações.

Total de trabalhadores na empresa: 1

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

2.4.FGTS

Foi realizada auditoria completa do FGTS

Centralização

Centralização concedida pelo sistema em 11/10/2024 para o usuário [REDACTED] no RI 31678625-0 da UORG SRT-MG.

FGTS Mensal

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
10/2020	Regularizado	0,00	0,00	313,49	0,00
11/2020	Regularizado	0,00	0,00	178,11	0,00
12/2020	Regularizado	0,00	0,00	178,11	0,00
01/2021	Regularizado	0,00	0,00	118,74	0,00
02/2021	Regularizado	0,00	0,00	131,28	0,00
03/2021	Regularizado	0,00	0,00	147,08	0,00

04/2021	Regularizado	0,00	0,00	125,01	0,00
05/2021	Regularizado	0,00	0,00	125,01	0,00
06/2021	Regularizado	0,00	0,00	125,01	0,00
09/2021	Regularizado	0,00	0,00	125,01	0,00
10/2021	Regularizado	0,00	0,00	125,01	0,00
11/2021	Regularizado	0,00	0,00	169,02	0,00
12/2021	Regularizado	0,00	0,00	127,80	0,00
04/2022	Regularizado	0,00	0,00	146,13	0,00
01/2023	Regularizado	0,00	0,00	689,91	0,00
02/2023	Regularizado	0,00	0,00	51,95	0,00
03/2023	Regularizado	0,00	0,00	83,08	0,00

FGTS Rescisório

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
07/2020	Regularizado			215,45	0,00
11/2020	Regularizado			129,89	0,00
04/2021	Regularizado			95,03	0,00
11/2021	Regularizado			416,04	0,00
12/2021	Regularizado			826,82	0,00
05/2022	Regularizado			253,32	0,00
11/2022	Regularizado			617,68	0,00
04/2023	Regularizado			116,06	0,00
10/2023	Regularizado			7.578,13	0,00

FGTS Notificado

Nº da notificação	Tipo de notificação	Tipo de levantamento	Normal ou complementar	Data da transmissão	Data da confirmação
203309481	Original	Centralizado	Normal	16/10/2024	16/10/2024

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	
FGTS	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.		Irregular	Autuação
FGTS	001702-7 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.		Irregular	Autuação

FGTS	001724-8 Deixar de depositar na conta vinculada do trabalhador, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, os depósitos do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, que ainda não houverem sido recolhidos, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.		Irregular	Autuação
NR-31*	231022-8 Manter dormitório de alojamento em desacordo com as características estabelecidas nos subitens 31.17.6.1 e 31.17.6.1.1 da NR 31		Não aplicável	Comentário: Trata-se de empresa urbana.
NR-31*	231023-6 Permitir a utilização de fogões, fogareiros ou similares no interior dos dormitórios de alojamentos.		Não aplicável	Comentário: Trata-se de empresa urbana.
NR-31*	231029-5 Deixar de dotar alojamentos de local para convivência ou lazer dos trabalhadores alojados.		Não aplicável	Comentário: Trata-se de empresa urbana.
NR-31*	231032-5 Deixar de disponibilizar água potável e fresca nos locais de trabalho, em quantidade suficiente e em condições higiênicas, e/ou permitir a utilização de copos coletivos.		Não aplicável	Comentário: Trata-se de empresa urbana.
NR-31*	231077-5 Deixar de garantir, nas frentes de trabalho, locais para refeição e descanso que ofereçam proteção a todos os trabalhadores contra intempéries e que atendam aos requisitos estabelecidos no subitem 31.17.4.1 da NR 31.		Não aplicável	Comentário: Trata-se de empresa urbana.
REGISTRO*	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória	Regular	

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Nenhum subitem fiscalizado.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Atributo	Ementa	Subitem	Número do auto	Data da transmissão	Data da confirmação
FGTS	000978-4		228387281	16/10/2024	16/10/2024
FGTS	001702-7		228387710	16/10/2024	16/10/2024
FGTS	001724-8		228387680	16/10/2024	16/10/2024

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

4.Relatório circunstanciado da fiscalização



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho

Relatório Circunstanciado

Ação fiscal realizada realizada pela equipe do Projeto de Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravidão da Superintendência Regional do Trabalho de Minas Gerais, com apoio da Coordenação Geral de Fiscalização do Trabalho em Condições Análogas ao de Escravizados e Tráfico de Pessoas – CGTRAE/SIT/MTE, além da participação do Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública da União e Polícia Rodoviária Federal, grupo composto por 8 (oito) Auditores-Fiscais do Trabalho, 1 (um) Procurador do Trabalho, 1 (um) Defensor Público da União, 1 (um) Agente de Polícia Institucional do MPT, 6 (seis) Agentes da Polícia Rodoviária Federal, 1 (um) Motorista, 1(um) Agente de Higiene/Motorista, 1 Artífice de Manutenção/Motorista do Ministério do Trabalho e Emprego.

As condições de trabalho não foram caracterizadas como indignas, sendo tratadas as irregularidades constatadas.

Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada no empregador TRATAR PRODUTOS FLORESTAIS LTDA, nome de fantasia TRATAR PRODUTOS FLORESTAIS CNPJ/CPF 31.408.996/0001-00, situado à RUA RIO DE JANEIRO, 462, SALA 2216, CENTRO, Belo Horizonte, MG, 30160-909, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11547883-3, emitida em 13/08/2024.

Dias de Fiscalização

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 02/09/2024, 07/10/2024, 08/10/2024, 09/10/2024, 15/10/2024, 16/10/2024 e 20/12/2024.

Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 1 trabalhadores, sendo 1 homens e 0 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 100 trabalhadores no estabelecimento.

Trabalho Infantil:

FGTS

Na presente fiscalização foram auditadas as competências do FGTS/CS mensal conforme o quadro abaixo, que resume a situação desses atributos para o período:

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
10/2020	Regularizado	0,00	0,00	313,49	0,00
11/2020	Regularizado	0,00	0,00	178,11	0,00
12/2020	Regularizado	0,00	0,00	178,11	0,00
01/2021	Regularizado	0,00	0,00	118,74	0,00
02/2021	Regularizado	0,00	0,00	131,28	0,00
03/2021	Regularizado	0,00	0,00	147,08	0,00
04/2021	Regularizado	0,00	0,00	125,01	0,00
05/2021	Regularizado	0,00	0,00	125,01	0,00
06/2021	Regularizado	0,00	0,00	125,01	0,00
09/2021	Regularizado	0,00	0,00	125,01	0,00
10/2021	Regularizado	0,00	0,00	125,01	0,00
11/2021	Regularizado	0,00	0,00	169,02	0,00
12/2021	Regularizado	0,00	0,00	127,80	0,00
04/2022	Regularizado	0,00	0,00	146,13	0,00
01/2023	Regularizado	0,00	0,00	689,91	0,00
02/2023	Regularizado	0,00	0,00	51,95	0,00
03/2023	Regularizado	0,00	0,00	83,08	0,00

Foi(ram) lavrada(s) notificação(ões) de débito do FGTS/CS mensal no valor total de R\$ 2.959,75 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Foram fiscalizadas as competências do FGTS/CS rescisório conforme quadro abaixo, que apresenta a situação para os atributos no período:

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
07/2020	Regularizado	-	-	215,45	0,00
11/2020	Regularizado	-	-	129,89	0,00
04/2021	Regularizado	-	-	95,03	0,00
11/2021	Regularizado	-	-	416,04	0,00
12/2021	Regularizado	-	-	826,82	0,00
05/2022	Regularizado	-	-	253,32	0,00
11/2022	Regularizado	-	-	617,68	0,00
04/2023	Regularizado	-	-	116,06	0,00
10/2023	Regularizado	-	-	7.578,13	0,00

Foi(ram) lavrada(s) notificação(ões) de débito do FGTS/CS rescisório no valor total de R\$ 10.248,42 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Relacionamos abaixo as notificações de débito lavradas contra o empregador:

Nº da notificação	Tipo	Normal ou Complementar	Data da Transmissão	Data da Confirmação
203309481	Original	Normal	16/10/2024	16/10/2024

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231022-8 Manter dormitório de alojamento em desacordo com as características estabelecidas nos subitens 31.17.6.1 e 31.17.6.1.1 da NR 31
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Trata-se de empresa urbana.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231023-6 Permitir a utilização de fogões, fogareiros ou similares no interior dos dormitórios de alojamentos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Trata-se de empresa urbana.

Atributo/NR:	NR-31
--------------	-------

Ementa/Descrição:	231029-5 Deixar de dotar alojamentos de local para convivência ou lazer dos trabalhadores alojados.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Trata-se de empresa urbana.

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231032-5 Deixar de disponibilizar água potável e fresca nos locais de trabalho, em quantidade suficiente e em condições higiênicas, e/ou permitir a utilização de copos coletivos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Trata-se de empresa urbana.

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	231077-5 Deixar de garantir, nas frentes de trabalho, locais para refeição e descanso que ofereçam proteção a todos os trabalhadores contra intempéries e que atendam aos requisitos estabelecidos no subitem 31.17.4.1 da NR 31.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não aplicável
Ações tomadas:	-
Comentário:	Trata-se de empresa urbana.

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	001724-8 Deixar de depositar na conta vinculada do trabalhador, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, os depósitos do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, que ainda não houverem sido recolhidos, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	228387680

Atributo/NR:	FGTS
--------------	------

Ementa/Descrição:	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	228387281

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	001702-7 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	228387710

Demais Assuntos
Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Equipe
Participaram da presente ação fiscal:

CIF	
CIF	
CIF	
CIF	
CIF	
CIF	
CIF	
CIF	
CIF	
CIF	

5. Arquivos anexos
Não há informações.